Portaria nº 24/2023. De 18 de Dezembro de 2023.

Súmula: "Fixa ponto facultativo entre os dias 02 à 05 de janeiro de 2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º -Fixar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên entre os dias 02 à 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 18 de Dezembro de 2023.

GIOMAR DA ROSA Presidente da Câmara Municipal de Piên